

ATA DA 288ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA

No dia 1º de setembro de 2020 às 14h00min horas, na sala da Diretoria da Presidência, no Prédio situado na Avenida Nossa Senhora da Copacabana, Nº 493, 5º andar, Copacabana, nesta cidade, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Diretores: Carlos Alberto Buss, Heitor Luiz Maciel Pereira, Igor Baria e Kennedy de Assis Martins, para deliberarem sobre o seguinte assunto constante da pauta de reunião: **ITEM 1º - Proposta de Nova Estrutura Organizacional; ITEM 2º - Assuntos Gerais.** Iniciada a reunião, após exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF de 31 de agosto de 2020, nos autos do Processo SEI nº 100006/001406/2020 e apreciação da documentação apresentada pelo Assessor de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos/ASGER; Considerando a necessidade de atualizar a atual estrutura organizacional da Companhia, visando facilitar a gestão da empresa e consequentemente melhorar o desempenho da administração, por meio da eficácia no planejamento das ações a serem desenvolvidas e da realização de ajustes na Estrutura Organizacional; Considerando que o processo de definição do quantitativo de Funções Gratificadas, vigente na Companhia, tem como premissa básica, o atendimento às exigências das atividades profissionais que sejam de extrema importância em uma administração sistêmica; Considerando que o atendimento dessas exigências, normalmente, decorre da observação do desenvolvimento de cada sistema administrativo, por um período, cuja duração é estabelecida a partir da característica do próprio sistema; Considerando a necessidade de criação de uma Assessoria na Diretoria da Presidência que vise contribuir para a realização de boas práticas que promovam maior desempenho, comprometimento e melhoria nos processos; Considerando que a Assessoria a ser criada terá a denominação de **Assessoria de Governança Corporativa - ASGOV** e que além de suas atribuições também assumirá atribuições das atuais: Assessoria de Relações Institucionais - ASRIN e Secretaria Geral de Órgãos Colegiados - SEGOC, que por não terem mais atribuições serão extintas; Considerando a necessidade de adequar a Gerência Jurídica – GEJUR (nível 2) na estrutura organizacional da CENTRAL devido as suas atribuições e responsabilidades junto à Assessoria Jurídica da SETRANS, será necessária a **alteração** de sua descrição para **Assessoria Jurídica - ASJUR**, passando a mesma a figurar com o nível 1



da Tabela de Função Gratificada; Considerando a necessidade de criação de uma Função Gratificada de Assistente Técnico A (nível 4) na Diretoria da Presidência para atuar assessorando na elaboração das políticas, diretrizes e objetivos da Companhia; analisando os programas estabelecidos pelo órgão e acompanhando a sua execução e inferindo medidas voltadas para racionalização e eficiência dos procedimentos no âmbito do órgão; **Considerando que para suportar a despesa da criação de 1 (uma) Função Gratificada de Assistente Técnico A (nível 4) deverão ser extintas: 1 (uma) Função Gratificada de Assistente Técnico F (nível 9) e 1 (uma) Função Gratificada de Assistente Técnico D (nível 7); Considerando que o nível 1 da Assessoria de Relações Institucionais - ASRIN será utilizado para a criação do nível 1 da Assessoria de Governança Corporativa - ASGOV e que o nível 1 da Secretaria Geral de Órgãos Colegiados - SEGOC será utilizado para a criação do nível 1 da Assessoria Jurídica - ASJUR;** Considerando a necessidade de criação de uma Função Gratificada de Assessor de Diretor (nível 2) na Diretoria da Presidência para estudar assuntos não regulamentados, formular alternativas e subsidiar a tomada de decisão; coordenar e elaborar parecer e informações sobre proposições a eles submetidas e, analisar as condições organizacionais e o funcionamento do órgão a que está ligado, indicando medidas para o seu aperfeiçoamento; **Considerando que para suportar a despesa da criação de 1 (uma) Função Gratificada de Assessor de Diretor (nível 2) será utilizado o nível 2 da Gerência Jurídica - ASJUR** que será transformada em Assessoria Jurídica (nível 1); Considerando que as propostas acima citadas geram uma economia mensal de **R\$ 201,48 (duzentos e um reais e quarenta e oito centavos)** e a redução de 1 (uma) Função Gratificada na escala básica, não gerando assim aumento de despesa na folha de pagamento. Esta Diretoria Executiva aprova **ad referendum** do Conselho de Administração, consoante estabelece o artigo 34, XVIII do Estatuto Social da Companhia: 1) a revogação da atual Estrutura Organizacional da Companhia, da Escala Básica e do Quantitativo de Funções Gratificadas; 2) a implantação da nova Estrutura Organizacional da Escala Básica e do Quantitativo de Funções Gratificadas, com vigência a partir de 01 de setembro de 2020; 3) a destituição/exoneração e a designação/nomeação dos ocupantes de Funções Gratificadas, baseadas nas propostas apresentadas, conforme a seguir: **ESCALA BÁSICA/QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS:**
NÍVEL 01: Chefe de Gabinete: DIPRE 1, total de 1 (um); Chefe de Auditoria: DIPRE - 1, total de 1 (um); Superintendência: DIPRE- 1, DIPLA -1, DIREO - 2, DIRAF- 3: total de 07 (sete); Assessoria: DIPRE - 3, total de 3 (três), Assessor Especial: DIPRE - 3, DIPLA- 1, DIREO - 1,

DIRAF - 1, total de 6 (seis); **NIVEL 02** Assessor de Diretor: DIPRE - 11, total de 11 (onze); Gerência: DIPRE - 1, DIPLA - 1, DIREO - 5, DIRAF - 5, total de 12 (doze); Ouvidoria: DIPRE - 1, total de 1 (um); **NIVEL 04:** Coordenadoria: DIPLA - 2, DIREO - 6, DIRAF - 10, total de 18 (dezoito); Assistente Técnico A: DIPRE - 16, total de 16 (dezesesseis); **NIVEL 05** Assistente Técnico B: DIPRE - 14, total de 14 (quatorze); **NIVEL 06:** Assistente Técnico C: DIPRE - 24, total de 24 (vinte e quatro); **NIVEL 07:** Assistente Técnico D: DIPRE - 18, total de 18 (dezoito); **NIVEL 08:** Assistente Técnico E: DIPRE - 30; total de 30 (trinta); **NIVEL 09:** Assistente Técnico F: DIPRE - 34, total de 34 (trinta e quatro); **NIVEL 11:** Assistente Técnico G: DIPRE - 7, total de 7 (sete); totalizando os seguintes números por Diretoria: DIPRE: 165 (cento e sessenta e cinco); DIPLA 5 (cinco), DIREO 14 (quatorze); DIRAF 19 (dezenove), Subtotal (CENTRAL) de **203 (duzentos e três)**. **ESTRUTURA FLUMITRENS: NIVEL 90:** Assessor Jurídico de Liquidação - 1; Assessor Contábil de Liquidação - 1, **NIVEL 91:** Assessor Financeiro de Liquidação 2; **NIVEL 92:** Assessor Administrativo de Liquidação, total da FLUMITRENS de **5 (cinco)**; **TOTAL GERAL: 208** (duzentos e oito) funções gratificadas.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COMPANHIA - Órgãos Estatutários: Assembleia Geral/ AG; Comitê de Elegibilidade; Conselho de Administração - CONAD; Comitê de Auditoria; Auditoria - AUDIT; Conselho Fiscal - CONFI; Diretoria Executiva - DIREX; Presidência - DIPRE: Gabinete da Presidência - GAPRE; Assessoria de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos - ASGER; Assessoria de Governança Corporativa – ASGOV; Assessoria Jurídica - ASJUR; Ouvidoria - OUVID; Superintendência de Captação de Recursos - SUCAR; Gerência de Implantação do Programa BIRD - GEBIR; Diretoria de Planejamento - DIPLA: Superintendência de Planejamento e Gestão - SUPGE; Gerência de Planejamento e Gestão - GEPGE; Coordenadoria de Planejamento - COPLA; Coordenadoria de Orçamento - CORMT; Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF: Superintendência de Administração - SUADM; Gerência de Licitações e Suprimentos - GELIS: Coordenadoria de Licitações - COLIC; Coordenadoria de Suprimentos - COSUP; Gerência de Gestão de Pessoas, Segurança e Medicina do Trabalho - GEGEP: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP; Coordenadoria de Segurança e Medicina do Trabalho - COSMT; Gerência de Tecnologia da Informação - GEINF: Coordenadoria de Rede e Segurança - COSEG; Coordenadoria de Suporte e Serviços - COSER; Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC; Gerência de Finanças e Contabilidade - GEFIC: Coordenadoria de Contabilidade - CONTA; Coordenadoria de Finanças - COFIN; Superintendência de Gestão de Patrimônio - SUPAT: Gerência de Gestão do Patrimônio - GEPAT: Coordenadoria de



Fiscalização do Patrimônio - COFIP; Coordenadoria de Administração do Patrimônio - COADP; Diretoria de Engenharia e Operação - DIREO; Superintendência de Engenharia - SUPEN; Gerência de Material Rodante e Sistemas - GEMRS; Coordenadoria de Material Rodante - COMAR; Coordenadoria de Sistemas - COSIS; Gerência de Projetos Especiais - GEPRE; Gerência de Instalações Prediais - GEINS; Coordenadoria de Manutenção Predial - COMAP; Coordenadoria de Instalações Elétricas - COINS; Superintendência dos Bondes de Santa Teresa - SUBON; Gerência de Manutenção e Operação dos Bondes - GEMOB; Coordenadoria de Manutenção dos Bondes - COMAB; Coordenadoria de Operação dos Bondes - COPEB; Gerência do Convênio AGETRANSP - GECON. Determinam que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração - CONAD, em sua próxima reunião. Tornam extintas todas as quaisquer decisões em contrário. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.


Carlos Alberto Buss
Diretor-Presidente


Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor de Administração e Finanças


Igor Baria
Diretor de Engenharia e Operação


Kennedy de Assis Martins
Diretor de Planejamento